



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

91.053

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 32-A da Quadra 02, Categoria Residencial, Módulo MR-11, situado no Setor Sul do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 150m² com as medidas e confrontações: Frente com 5m para a Rua M; Fundo com 5m para o lote 07; Lado Direito com 30m para o lote 33; Lado Esquerdo com 30m para o lote 32.

Cadastro imobiliário: 1.002.00QD02.MR11.000032A.000.

PROPRIETÁRIA: DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.531.544/0001-00, com sede na Quadra 08, MR-04, Lote 23, Setor Norte, Planaltina-GO

REGISTRO ANTERIOR: AV.14-13.829, deste Ofício.

PROTOCOLO: 114.974, de 13/11/2020.

Planaltina-GO, 17/11/2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,62.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.1-91.053 em 12/04/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 116.640, de 01/04/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 01/04/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 70/2021 e Habite-se nº 47/2021, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 93,10m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 000752021-88888497; CEI nº 90.006.06497/71.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 125.083,14.

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias:

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira:

R.2-91.053 em 18/05/2021.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 117.140 de 17/05/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1527794-1, firmado em Planaltina/GO, em 14/05/2021.

TRANSMITENTE: DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

ADQUIRENTE: GISELLE COSTA MARTINS PEREIRA, brasileira, auxiliar de escritório, RG. nº 3.067.390 SSP/DF, CPF nº 048.469.941-55, e TIAGO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, auxiliar geral, CNH nº 04253604800 DETRAN/GO, CPF nº 029.298.251-89, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 01, MR 09, Lote 29, Setor Oeste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 173.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

R.3-91.053 em 18/05/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 117.140 de 17/05/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1527794-1, firmado em Planaltina/GO, em 14/05/2021.

Continua no verso

91.053



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA	CNM
91.053	01V	024984.2.0091053-44
VERSÃO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador

DEVEDORES FIDUCIANTES: GISELLE COSTA MARTINS PEREIRA e TIAGO DA SILVA PEREIRA já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.
CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 138.400,00; Valor da Garantia: R\$ 173.000,00; Recursos próprios: R\$ 34.600,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.7208% a.a.; Efetiva 8.0000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.045,07; Vencimento da primeira prestação: 14/06/2021; Prazo de financiamento: 360 meses. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

AV.4-91.053 em 18/05/2021

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 117.140 de 17/05/2021.

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1527794-1, Série 0521, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima R.3.

Sem emolumentos

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

AV.5-91.053 em 17/07/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 131.464 de 12/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 07/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.931 desta serventia.

TRANSMITENTES: GISELLE COSTA MARTINS PEREIRA e TIAGO DA SILVA PEREIRA, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 177.452,11.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982307112463925430060

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

AV.6-91.053 em 17/07/2023

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 131.464 de 12/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 07/06/2023.

Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada no **AV.4**, fica **CANCELADA**.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982307112463925430060

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 136.643, em data de 12 de julho de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 91.053**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 18 de julho de 2023.

Selo: 202307.00982307145959234420038
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº136.643, em data de 12 de julho de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 91.053**, do seguinte teor:

AV.5-91.053 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 18 de julho de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão: 18/07/2023
Hora Emissão 09:24:32

Selo: 202307.00982307175182026930011
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>